

**PORTARIA N.º 168/23 de 08/05/2023.**

**REVOGA PORTARIA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria Municipal nº 146/23 de 28/03/2023, que concedia licença sem vencimento a servidora municipal **SANDRA MARA BALISTIERI**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Saúde, o período da licença que tratava a portaria era 29/03/2023 a 27/09/2023, a servidora pediu para antecipar seu retorno para o dia 08/05/2023.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 08 de maio de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal